

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº JOJ 9 /2022 EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador LUCINILDO DA FROTA BRITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desse poder, e depois de ouvido o Plenário vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado oficio ao Chefe do Poder Executivo, requerendo junto ao órgão competente, a instalação de placas com "PROIBIDO COLOCAR LIXO" e "POR FAVOR RECOLHA AS FEZES DO SEU CÃO" em toda extensão do Calçadão da Avenida Maria Galdino, no bairro Timbó, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de Novembro de 2022.

Lucinido da Frota Brito

Vereador - PMN